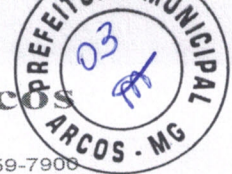




# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



10 8/9

Pl. 528/22  
P.E. 250/22  
R.P. 200/22  
22/09

## TERMO REFERENCIA

**DA:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

**PARA:** Departamento de Suprimentos.

**ENCAMINHAMENTO:** Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

**ASSUNTO:** Aquisição de Sacolas ecológicas, reforçadas e retornáveis.

**OBJETO:** Formalização de Processo Licitatório para Modalidade Registro de Preço, para atender a demanda desta secretaria, referente à aquisição de 3000 mil Sacolas ecológicas retornáveis e reforçadas de POLIESTER, para serem usadas na entrega das cestas verdes, pelo período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa à confecção de sacolas ecológicas com identificação, reforçadas e retornáveis para acondicionamento das verduras e legumes, entregues nas cestas verdes, do Programa Alimenta Brasil (PAB), com intuito de descartar sacolas de plásticos que não são reutilizadas e agridem o meio ambiente, uma vez que a maior parte delas viram sacos de lixo, provocando o aumento da poluição em nosso município. Vale ressaltar que esse tipo de lixo deveria ser descartado em usinas de compostagens, porém em nosso município tem somente o aterro sanitário, o que significa que o município descarta inadequadamente. Desta forma estas sacolas irão ajudar com a diminuição dos resíduos dispostos no meio ambiente, seguindo as recomendações da Política Nacional dos Resíduos Sólidos de 2010.

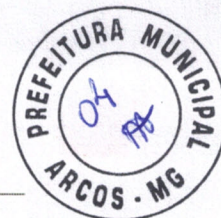
Importante frisar que estas sacolas serão reutilizadas pelos usuários beneficiados da cesta verde, onde os mesmos serão orientados que ao recebê-las, deverão comparecer com as mesmas para a retirada dos produtos desta e caso não as tragam não receberão este benefício. Assim todos irão receber instruções da importância da reciclagem e os inúmeros benefícios desta ação para o nosso município e suas vidas.



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



## Da Especificação do Objeto:

Item	Quantidade	Descrição do medicamento
1	3.000	<ul style="list-style-type: none"><li>- Sacola Retornável, reforçada de POLIESTER 100%, Alça de Gorgurão.</li> <li>- Material: Lona 600, de alta qualidade.</li><li>- Com impressão digital, personalizada com até 05 cores.</li><li>- Arte somente na frente.</li><li>- Tamanho da sacola: 45x55x15cm (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE).</li><li>- Tamanho da Alça: comprimento; 3 cm, Largura 30 cm.</li></ul> <p style="text-align: center;">O modelo da sacola esta em anexo deste termo.</p>

**Requisitos Necessários:** Toda documentação jurídica, fiscal e trabalhista.

**Condições de Execução:** A entrega deverá ser no prazo Maximo de 30 dias corridos a partir do recebimento da autorização de compra juntamente com empenho.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos, trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

As sacolas devem ser entregues de acordo com a sua descrição e o modelo que consta neste termo.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Rua Major Valeriano Macedo nº288, Bairro Centro, ou em outro endereço informado na ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 8h às 11h e de 13h as 16h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria, não irá autorizar a entrega fora do horário de funcionamento.



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



As sacolas deverão ser entregues em embalagens seguras e sem danificação causada pelo transporte.

A empresa ficara responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 01 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corrido para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 05 (cinco) dias.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda da Secretaria.

**Gestão e Fiscalização do Contrato:** O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria, e poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Integração Social	Sergio José Veloso	(37) 3351-5118	6601/0

**Forma de Pagamento:** O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas dispensa (compra).

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

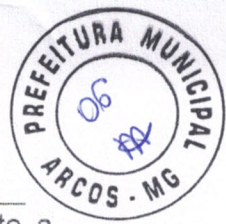
Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.



# Prefeitura Municipal de Arcos

## Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



**Condições Gerais:** É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Está Secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída a CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades nesse sentido.

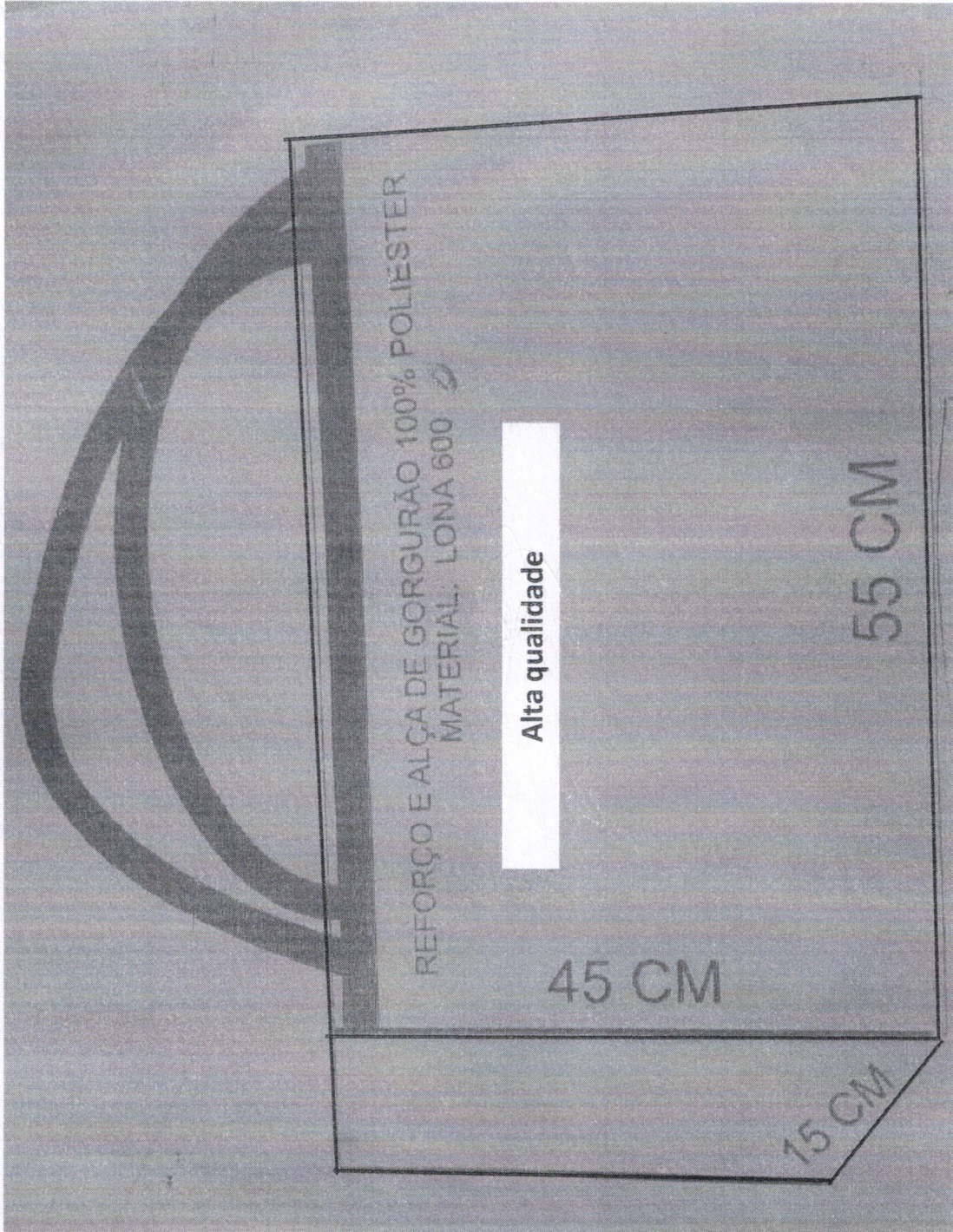
Arcos, 01 de Agosto de 2022.

Sérgio José Veloso

MASF- 6601/0

Secretário de Desenvolvimento e Integração Social

# DESCRIÇÃO E ARTE





**SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL**

cesta  
**VERDE**

